



Termo de Responsabilidade - Uso de churrasqueira interna

1. A reserva, para utilização de uma das churrasqueiras, deve ser feita, única e exclusivamente, pelo sócio proprietário junto a Secretaria do Olympico, pessoalmente.
2. As churrasqueiras reservadas estarão disponíveis a partir das 10h da manhã do dia agendado;
3. Os convites serão vendidos ao preço unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). A venda de convites está limitada até 10 (dez) unidades;
4. Os convites serão vendidos na Secretaria do Olympico, de segunda à sexta, das 09h às 19h e aos sábado de 09h às 13h. Domingos e feriados, e após o horário de funcionamento da secretaria, os convites serão vendidos na sinuca.
5. Crianças não sócias, com idade inferior a 08(oito) anos, não necessitam de convites de cortesia, o sócio deverá informar, por escrito à Secretaria do clube, de segunda a sexta, das 9h às 19h, os nomes completos das crianças não sócias que participarão do churrasco. A relação, contendo os nomes das crianças convidadas, será deixada, pela secretaria, na portaria do clube para liberação da entrada;
6. A relação de crianças convidadas deverá ser elaborada e assinada pelo sócio solicitante da reserva. Esta relação deverá ser entregue pelo sócio na Secretaria do clube, impreterivelmente, com dois dias que antecederem a data de realização do churrasco.
7. O associado, responsável pela reserva da churrasqueira, está ciente e se responsabiliza por:
 - manter a segurança, disciplina e comportamento adequados de meus convidados, durante o período em que estiverem nas dependências do clube;
 - acompanhar os convidados, menores de 08 (oito) anos, na utilização dos vestiários, masculino e feminino;
 - providenciar atendimento médico aos convidados, em casos de acidentes, dando acompanhamento e arcando com todos e quaisquer custos ou despesas decorrentes do fato;
 - também está ciente que o Olympico Club não se responsabilizará por danos ou perdas de objetos e/ou quaisquer materiais/produtos trazidos por convidados às suas dependências;
 - em caso de extravio ou danos aos bens do Olympico, obrigo-se a ressarcir-lo de eventuais prejuízos daí decorrentes.
- a comunicar, com no mínimo 48 horas, que antecederem a data agendada, a desistência do uso da área das churrasqueiras;
8. O sócio proprietário que reservar a área das churrasqueiras e desistir da utilização, sem comunicar previamente à Secretaria do clube, pagará taxa de R\$ 100,00 (cem reais) a qual, desde já autoriza o débito junto ao seu condomínio mensal.
9. A cobrança da taxa de desistência, sem prévio aviso, não será aplicada em situações de óbito na família, mas tal informação deverá, posteriormente, ser repassada à secretaria, via e-mail: secretaria@olympico.com.br para que não seja aplicada o período de 06 meses de carência para nova utilização.
10. O sócio proprietário poderá reservar a área das churrasqueiras a cada **seis meses**.
11. O sócio que reservar a área das churrasqueiras e não utilizá-la ficará impossibilitado de efetuar nova reserva durante o período de seis meses, contados a partir do dia reservado.
12. Não é permitido reserva em nome de terceiros;
13. O período de utilização das churrasqueiras será encerrado 30 (trinta) minutos antes do horário de fechamento do clube.
14. O horário ajustado para utilização das churrasqueiras não poderá exceder, sob nenhuma hipótese, os 30 (trinta) minutos que antecederem o horário de fechamento do clube, sendo de responsabilidade do sócio a retirada dos presentes e/ou convidados, sujeitando-se ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), para cada 15 (quinze) minutos que ultrapassarem o horário de utilização das churrasqueiras, conforme especificado no item 13 acima.
15. O funcionário do Olympico está autorizado a cortar a energia elétrica, da área das churrasqueiras, caso a utilização ultrapasse o horário de funcionamento do clube.
16. O Olympico Club não se responsabiliza por quaisquer objetos, produtos equipamentos e/ou materiais, inerentes ou não ao evento, trazidos para as dependências do clube seja pelo sócio, que efetuou a reserva, ou por seus convidados.
17. O Olympico Club não cederá funcionários para a realização de qualquer tipo de trabalho para o sócio ou seus convidados, durante ou depois do período de utilização das churrasqueiras.
18. O Olympico Club não se responsabiliza por quaisquer danos, furtos ou eventualidades de quaisquer espécie e natureza relacionadas à segurança, ou integridade física dos convidados presentes ao churrasco, passando toda responsabilidade para o sócio, responsável pela reserva da churrasqueira.
19. É proibido som ao vivo na área das churrasqueiras.



OLYMPICO CLUB

20. A utilização de som mecânico deve obedecer aos limites permitidos por lei. O volume do som será controlado por funcionário do Olympico, durante a realização do churrasco.
21. Caso o máximo permitido por lei, (vide abaixo), seja ultrapassado, o funcionário do clube advertirá o sócio para diminuir o volume do som.
LIMITE MÁXIMO DE SOM 70db:
INFRAÇÃO LEVE: 10db acima do limite máximo permitido;
INFRAÇÃO GRAVE: de 10db a 40db acima do limite máximo permitido;
INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA: de mais de 40db acima do limite máximo permitido;
22. Ocorrendo uma segunda violação do limite de som, uma segunda advertência será comunicada ao sócio. Se houver uma terceira advertência, a energia elétrica da área das churrasqueiras será desligada imediatamente, sem qualquer ressarcimento, por parte do Olympico, de quaisquer prejuízos que tal medida venha a acarretar.
23. O Olympico Club empresta para utilização do evento alguns itens que estão descritos no anexo A deste documento, e fica desde já estabelecido que o sócio proprietário arcará com os custos de quaisquer utensílios que venha a se quebrar ou se perder enquanto estiver sob seu poder. Os preços dos itens serão apurados através da apresentação de pelo menos 03 orçamentos realizados pelo setor e compras do clube.
24. O sócio arcará com o pagamento de todos os impostos, multas, taxas e quebras seja da que natureza for, que incidirem sobre o clube, causados pelo uso indevido da área das churrasqueiras e itens emprestados.
25. O sócio, responsável pela reserva da churrasqueira, responderá civil e criminalmente por todo e qualquer ato ou fato ocorrido nas dependências do clube, que venham a ser causados por seus convidados, em razão da realização do churrasco.
26. Este Termo de Responsabilidade, composto de duas páginas, será impresso e assinado em três vias, sendo uma via para o sócio solicitante da reserva, uma para controle da secretaria e uma para o Supervisor da Manutenção.
27. Avisar, no ato da assinatura do termo, o número de convidados para o evento.
28. Confirmar a disponibilidade dos utensílios emprestados pelo clube:

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2017.

Data da Reserva: ____/____/____

Cota nº: _____

Sócio:

Olympico Club

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____



ANEXO A – UTENSÍLIOS DE EMPRÉSTIMO DO OLÍMPICO CLUB PARA CHURRASQUEIRA

1. Faca (De acordo com a quantidade de convidados).
2. Garfo (De acordo com a quantidade de convidados).
3. Prato de vidro (De acordo com a quantidade de convidados).
4. Copo de vidro (De acordo com a quantidade de convidados).
5. 1 faca grande.
6. 1 garfo grande.
7. 1 espeto.
8. 2 vasilhas grandes para colocar carne.
9. 1 tábua de madeira para bater carne.